



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NUCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da vigésima segunda reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 11 de dezembro de 2014, às 13h45min, na sala 308 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

1 1. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 13h45min, na sala
2 308 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante
3 do curso de Engenharia de Energia, devidamente convocados: Professor Rogério Gomes de
4 Oliveira, Professor Bernardo Walmot Borges, Professora Claudia Weber Corseuil, Professora
5 Elise Meister Sommer, Professor César Cataldo Scharlau, Professora Maria Angeles Lobo Recio,
6 Professora Elaine Virmond e Professora Kátia Cilene Rodrigues Madruga sob a Presidência do
7 Professor Fernando Milanese, Coordenador do Curso de Engenharia de Energia. Havendo
8 quórum o Professor Fernando cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Passaram então,
9 a apreciação dos seguintes itens de pauta: **Item 1. Aprovação da pauta da 22ª reunião**
10 **ordinária do NDE do curso de Eng^a de Energia.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **Item**
11 **2. Aprovação da ata da 21ª reunião ordinária do NDE do curso de Eng^a de Energia.** A ata
12 foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Nova ementa e novos pré-requisitos para a disciplina**
13 **de Gerenciamento e Tratamento de Resíduos.** A professora da disciplina, Elaine Virmond,
14 apresentou a nova ementa e sugeriu incluir como pré-requisitos as disciplinas de Termodinâmica
15 I e Poluição Ambiental. Profa. Maria, que leciona a última disciplina, concordou. Professor
16 Fernando acha importante a inclusão de Termodinâmica I. O NDE aprovou por unanimidade a
17 inclusão dos dois pré-requisito e a nova ementa como sendo: *Gestão integrada de resíduos*
18 *sólidos urbanos (RSU) e produção de energia. Tratamento de resíduos das indústrias geradoras*
19 *de energia. Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas por sistemas de extração,*
20 *geração, conversão e transporte de energia.* **Item 4. Pré-requisito para a disciplina optativa**
21 **Laboratório de Circuitos Elétricos.** Professor Fernando lembrou que o Colegiado ENE
22 aprovou a validação desta disciplina, que originalmente faz parte do currículo da Engenharia de
23 Computação, como optativa para integralização do currículo de ENE e explicou que na Eng. de
24 Computação não existem pré-requisitos. Como a Eng. de Energia normalmente aplica pré-
25 requisitos às disciplinas, cabe decidir quais destes seriam para que a disciplina de Laboratório de
26 Circuitos Elétricos esteja completamente inserida no currículo ENE. Professor César sugeriu
27 Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo e Eletrônica de Potência e considerou ser necessário
28 conversar com o professor da disciplina para uma análise mais precisa. Ainda, prontificou-se a
29 buscar mais informações sobre o assunto. O NDE concordou em postergar a decisão para a
30 próxima reunião. **Item 5. Carga horária e avaliação da disciplina optativa Estágio Não**
31 **Obrigatório.** Professora Katia explicou que a secretaria acadêmica está cobrando a definição por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

32 parte da ENE da carga horária e do sistema de avaliação da recém criada disciplina de Estágio
33 Não Obrigatório. Professor Fernando lembrou que na atual versão do currículo ENE esta
34 disciplina aparece no rol de disciplinas optativas, mas acha que o aluno não deveria poder validar
35 uma disciplina através de um estágio, já que o currículo já tem uma disciplina obrigatória de
36 estágio. O NDE concordou que a disciplina de Estágio Não Obrigatório não pode ser considerada
37 na integralização das sete disciplinas optativas. Professor Fernando se prontificou a informar a
38 secretaria acadêmica da decisão. **Item 6. Regimento para o TCC.** O NDE retomou a revisão do
39 texto proposto pela Profa. Elise. As discussões se estenderam quanto ao método de avaliação da
40 disciplina, onde os professores que participaram das bancas da primeira turma de TCC
41 apresentaram suas experiências. A primeira versão completa do texto foi finalizada e a Profa.
42 Elise comprometeu-se em encaminhar uma cópia a cada membro do NDE para que haja a
43 votação do texto final do regimento na próxima reunião do NDE. **Item 7. Outros que surgirem:**
44 Não havendo mais nada a ser discutido, o Professor Fernando agradeceu a presença de todos e
45 deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Franciele de Souza Caetano Vieira,
46 Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que, se aprovada,
47 será assinada pelos presentes. Araranguá, 19 de dezembro de 2014.

OSW